

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 10/10/2.018, e registrado sob o nº 230/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à construção do Centro de Especialidades, e dá outras providências, no valor de R\$ 100.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável a sua tramitação.

Ibitinga, 16 de outubro de 2.018.

Leopoldo Gabriel Berletação de Oliveira

Relator Especial

